



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 33/2018

MANDATO 2017/2021

(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que no dia 15 de maio a Avenida Manuel Gregório Pestana Júnior – Vila, ficará condicionada ao trânsito devido à repavimentação da via decorrente de uma anomalia anteriormente reparada pela Empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. está a levar a efeito.

Desde já pedimos desculpa pelo incómodo causado e agradecemos aos Municípes especial colaboração.

Paços do Município do Porto Santo, 14 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

José Idalino de Vasconcelos